



Os plantões de farmácias são obrigatórios no município desde 2001 pelos Termos da Lei Municipal nº 1209/2001.

Conforme Art. 3º Durante o período de plantão não será obrigatória a permanência de portas abertas, devendo, entretanto, **obrigatoriamente**, ser exibida em local visível, na porta do estabelecimento, placa com os dizeres “**Esta farmácia está de plantão. Chame. Será atendido**”, mencionando o endereço e o nome do farmacêutico responsável pelo plantão.

Portanto se você precisar de medicamentos, você deve ligar para o telefone que estiver disponível ou se dirigir ao endereço do farmacêutico responsável e o mesmo deverá atendê-lo.

Este atendimento se restringe a medicamentos com receita médica.

Para saber qual farmácia está de plantão consulte o site da Secretaria de Saúde <http://www.saude.iracemapolis.sp.gov.br/>